



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 133/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares por superávit financeiro
no Orçamento de 2024 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2068	Atividades do Departamento de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
14.243.0011.2070	Atividades do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
	TOTAL	31.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	TOTAL	31.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 09 de agosto de 2024.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 55/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º55/2024.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede na **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.436.050/0001-90**, representada por seu Proprietário, o Sr. **MOACIR DE SIQUEIRA BIER**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.874.149-75**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº -SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 70.628.37 (Setenta Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 08/08/2024.

Deodato Matias
prefeito Do Município De Arapuã

Moacir De Siqueira Bier
Z1 Industria E Comercio De Peças Eireli

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. **05/2024**;
- b) Licitação nº. **01/2024**;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **30/07/2024**.
- e) Data da Adjudicação: **30/07/2024**.
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AS REVISÕES DE 250 E 500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180 CHASSI XUG01800VRPA00247, PERTENCENTE AO SETOR RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**
- h) Valor: **R\$14.289,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 30/07/2024

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. **10/2024**;
- b) Licitação nº. **02/2024**;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **09/08/2024**.
- e) Data da Adjudicação: **09/08/2024**.
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS, PARA O 1º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE RECICLAR, APERFEIÇOAR E GERAR CONHECIMENTOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SENDO FUNDAMENTAL PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.**
- g) Vencedor: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**
- h) Valor: **R\$3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 09/08/2024

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 01/2023.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
CAMILA LOPES MANETTI	9º LUGAR	MÉDICO	40 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 860



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 043/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N° 001/2022.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
LUCAS GARIBALDINO BATISTA	2º LUGAR	MÉDICO VETERINÁRIO	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal